ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

**LEI N º 206/2015**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS, PARA O EXERCICIO 2015, NO VALOR R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial no valor R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), ao Orçamento Programa do município para o exercício 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 0196/2014, de 08/12/2014, destinado a aquisição de Máquina e equipamentos agrícolas, através de Convênio entre esta Prefeitura e o Ministério da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, conforme discriminação abaixo:

**02.080 – SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
20 – Agricultura
606 – Extensão Rural
0018– Promoção e Extensão Rural
1051– Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

| | |
|---|---|
| 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (Convenente) | 200.000,00 |
| 4490.52 – Equip. e Material Permanente (Contrapartida-Prefeitura) | 10.000,00 |
| **TOTAL (R$)** | **210.000,00** |

**Art. 2º -** Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1º deste Decreto, os recursos provenientes do Convênio Prefeitura M. Duas Estradas/Ministério da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento/Aquisição de Máquinas/Equipamentos Agrícolas:

| | |
|---|---|
| 2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL | |
| 2400.00.00.00 – Transferências de Capital | |
| 2470.00.00.00 – Transferências de Convênios | |
| 2471.00.00.00 – Transf. de Convênios da União e suas Entidades | |
| 2471.99.00.00 – Transf. de Outros Convênios da União e suas Entidades | 200.000,00 |
| Contrapartida do Município | 10.000,00 |
| **TOTAL (R$)** | **210.000,00** |

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2015

**Edson Gomes de Luna**
**Prefeito**